



Município de Leiria Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2024/02/06

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Epígrafe | Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da execução de obras diversas – Adenda n.º 9

Proposta | Considerando que:

- i)** Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 04 de dezembro de 2020, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Freguesias/União das Freguesias no âmbito da realização de obras diversas, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020;
- ii)** Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 30 de novembro de 2021, foi proposta a Adenda n.º 5, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 14 de dezembro de 2021, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2022;
- iii)** Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, de 14 de junho de 2022, foi proposta a Adenda n.º 6, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 24 de junho de 2022, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2022;
- iv)** Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, de 18 de outubro de 2022, foi proposta a Adenda n.º 7, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 04 de novembro de 2022, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2023;
- v)** Na reunião da Câmara Municipal de Leiria de 29 de novembro de 2022, foi proposta a Adenda n.º 8. Tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia municipal de Leiria na sua sessão de 19 de dezembro de 2022, relativa à modificação do Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2023;
- vi)** A Freguesia de Bidoeira de Cima solicitou a prorrogação do prazo de execução das intervenções previstas para 2023 até 30 de junho de 2024 e, conseqüente prorrogação da entrega de relatórios de execução física e financeira, porquanto não se revela expectável que o prazo de execução da obra termine em 2023;
- vii)** Estamos perante uma necessidade objetiva de modificação do contrato decorrente de razões de interesse público motivadas por uma ponderação de circunstâncias existentes, tal como previsto na Cláusula 16.º do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da execução de obras diversas, podendo esta pretensão ser aprovada dada a necessidade de realização as intervenções objeto de contratualização entre as partes;

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência prevista na alínea m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo por base o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da execução de obras diversas, submeta o presente processo à Assembleia Municipal para, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

- i.** Aprovação da prorrogação do prazo para execução das obras a realizar em 2023 até 30 de junho de 2024, nos termos e condições constantes na minuta de adenda;
- ii.** Aprovação da Adenda n.º 9 do Contrato Interadministrativo, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação, e, conseqüentemente, aprovação da própria minuta;

(2)

iii. Autorização da celebração da Adenda n.º 9 ao Contrato Interadministrativo entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima.

Mais se propõe que se solicite que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência prevista nas alíneas m) e ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** submeter o presente processo à Assembleia Municipal para, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

- i. Aprovação da prorrogação do prazo para execução das obras a realizar em 2023 até 30 de junho de 2024, nos termos e condições constantes na minuta de adenda;
- ii. Aprovação da Adenda n.º 9 do Contrato Interadministrativo, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação, e, consequentemente, aprovação da própria minuta;
- iii. Autorização da celebração da Adenda n.º 9 ao Contrato Interadministrativo entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima;
- iv. Solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.



**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A FREGUESIA DE BIDOEIRA DE CIMA
NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS – 9.ª ADENDA**

Considerando que:

- a) Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 04 de dezembro de 2020, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Freguesias/União das Freguesias no âmbito da realização de obras diversas, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020;
- b) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 30 de novembro de 2021, foi proposta a Adenda n.º 5, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 14 de dezembro de 2021, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2022;
- c) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, de 14 de junho de 2022, foi proposta a Adenda n.º 6, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 24 de junho de 2022, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2022;
- d) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, de 18 de outubro de 2022, foi proposta a Adenda n.º 7, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 04 de novembro de 2022, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2023;
- e) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria de 29 de novembro de 2022, foi proposta a Adenda n.º 8. Tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia municipal de Leiria na sua sessão de 19 de dezembro de 2022, relativa à modificação do Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2023;
- f) A Freguesia de Bidoeira de Cima solicitou a prorrogação do prazo de execução das intervenções previstas para 2023 até 30 de junho de 2024 e, conseqüente prorrogação da entrega de relatórios de execução física e financeira;
- g) Estamos perante uma necessidade objetiva de modificação do contrato decorrente de razões de interesse público motivadas por uma ponderação de circunstâncias existentes, tal como previsto na Cláusula 16.º do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da execução de obras diversas, podendo esta pretensão ser aprovada dada a necessidade de realização as intervenções objeto de contratualização entre as partes;

Considerando, ainda, que:

- h) A minuta de adenda n.º 9 do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da execução de obras diversas, foi presente



a reunião da Câmara Municipal de Leiria de __ de ____ de 2023, e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e submetida à sessão da Assembleia Municipal de Leiria de __ de ____ de 2023, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo;

i) Foi igualmente presente a reunião da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima em __ de ____ de 2023, e, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da referida Lei submetido à sessão da Assembleia de Freguesia de Bidoeira de Cima em __ de ____ de 2023, para efeitos de autorização da sua celebração, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I do mesmo diploma legal;

Entre

Município de Leiria, NIPC 505181266, com sede no Largo da República, em Leiria e com o endereço eletrónico cmleiria@cm-leiria.pt, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, como Primeiro Outorgante,

E

Freguesia de Bidoeira de Cima, NIPC 507395069, com sede em Rua do Comércio, n.º 165 – Bidoeira de Cima, e com o endereço eletrónico freguesia@bidoeira.pt, representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Tiago Gago dos Santos, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Segunda Outorgante;

É livremente celebrado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º, conjugado com o artigo 131.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Adenda n.º 7 ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da execução de obras diversas, nos termos que se seguem:

Clausula 1.ª | Objeto da modificação ao contrato

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências cuja minuta foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de Leiria de __ de ____ de 2023 e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de __ de ____ de 2023 e outorgado entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima, tendo posteriormente sido objeto de adenda n.º 7 e adenda n.º 8, nos termos aprovados pela Câmara Municipal nas suas reuniões de 18 de outubro de 2022 e 29 de novembro de 2022, e aprovadas, respetivamente, pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 4 de novembro de 2022 (Adenda n.º 7) e 19 de dezembro de 2022 (Adenda n.º 8), tem por objeto a prorrogação do prazo das intervenções previstas executar em 2023 para o ano de 2024, a alteração da cláusula 1.ª e a modificação do Anexo I e do Anexo II.

Cláusula 2.ª | Alteração ao contrato

A Cláusula 1.ª passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

1. [...].

2. O objeto do presente contrato pode ser modificado com a introdução de novas obras de construção e/ou requalificação e a indicação do respetivo período de execução a constar dos anexos I e II ao presente



contrato.

3. A modificação ao objeto do contrato referida no número anterior carece de aprovação prévia pelos órgãos deliberativos das partes outorgantes, mediante deliberação anterior à execução das novas obras.”

Cláusula 3.ª | Prorrogação do prazo para execução das obras a realizar em 2023 para 2024

1. As intervenções previstas executar em 2023 que são prorrogadas até 30 de junho de 2024:

Freguesia/União das Freguesias	Contrato Interadministrativo -2023
Freguesia de Bidoeira de Cima	Execução de via partilhada, Rua Bidoeira de Baixo

2. Os recursos financeiros destinados à execução do contrato interadministrativo de delegação de competências para a execução de obras diversas outorgado pelo Município de Leiria e pela Freguesia de Bidoeira de Cima, podem ser transferidos para o Segundo Outorgante quando suportados por documentos comprovativos de despesa emitidos em 2024, desde que decorrente do prazo de execução da empreitada de obras públicas adjudicada neste âmbito.

Cláusula 4.ª | Modificações ao contrato

1. O Anexo I - Identificação e localização das obras a executar, é substituído na íntegra, passando a ter a seguinte redação.

“Anexo I - Identificação e localização das obras a executar

Freguesia/União das Freguesias	Contrato Interadministrativo -2023
Freguesia de Bidoeira de Cima	Execução de via partilhada, Rua Bidoeira de Baixo

Planta de localização: Via Partilhada - Rua da Bidoeira de Baixo

2. O Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria, é substituído na íntegra, passando a ter a seguinte redação.

“Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria

PLANO	DESCRIÇÃO	MONTANTES 2023 (em euros)
2021 I 176	Execução de via partilhada, Rua Bidoeira de Baixo	29 996,83€

Orçamentação: Via Partilhada - Rua da Bidoeira de Baixo



ORÇAMENTO					
Contratos interadministrativos 2023_Freguesia de Bidoeira de Cima					
Lista de Preços Unitários Final					
Capítulo/Artigo	Designação	Qtd.	Un.	PU	Total
1	VIA PARTILHADA - RUA DA BIDOEIRA DE BAIXO – TROÇO SUL – 140 ML				
1.1	Estaleiro				
1.1	Montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro e instalações provisórias e implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos. E Elaboração das Fichas de Procedimento de Segurança, de acordo com o equipamento e métodos construtivos a utilizar na Obra, a fim de permitir ao Dono da Obra, nos termos do art.º 14 do decreto-lei n.º273/2003 de 29 de Outubro, autorizar a abertura do Estaleiro, trabalhos relativos ao estaleiro, ou relativos a quaisquer outras instalações provisórias de apoio à execução dos trabalhos, incluindo as correspondentes instalações, redes provisórias de água, de esgoto, de electricidade e de meios de telecomunicações, vias internas de circulação e todos os trabalhos necessários, para o conjunto dos trabalhos incluídos na empreitada, conforme especificações do C.E. Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com projecto elaborado nos termos do Decreto Regulamentar 22A/98 de 1 de Outubro, referente a sinalização vertical, horizontal e outros equipamentos necessários, incluindo fornecimento, implantação e colocação.	1,00	Vg	260,00 €	260,00 €
1.2	Demolições				
1.2.1	Abate e corte de árvores existentes na área de intervenção ou adjacente, que possam prejudicar a usabilidade da nova área, incluindo processo de abate, o respetivo desenraizamento.	1,00	vg	150,00 €	150,00 €
1.2.2	Levantamento e colocação de marcos de propriedade, incluindo levantamento e aplicação na parte posterior da ciclovia a executar	1,00	vg	75,00 €	75,00 €
1.2.3	Levantamento e posterior colocação de sinais existentes, incluindo levantamento dos sinais, transporte a estaleiro e posterior aplicação na parte posterior da ciclovia a executar	1,00	un	30,00 €	30,00 €
1.3	Terraplenagem				



1.3.1	Desmatação e desenraizamento de manchas existentes com material arbustivo e mato, incluindo remoção, carga, transporte e descarga dos produtos sobranes a destino final adequado da responsabilidade do empreiteiro, regularização e compactação de fundos, drenagem, sistemas de rebaixamento do nível freático, escoramentos, entivação se necessário, assim como restantes trabalhos complementares.	500,00	m2	1,50 €	750,00 €
1.3.2	Escavação em terreno de qualquer natureza com recurso a meios manuais/mecânicos para modelação do terreno e obtenção das cotas de implantação, incluindo empolamento, carga, transporte e descarga a aterro ou vazadouro certificado de material, indemnização por depósito. Os solos predominantes são terras, terras duras e rocha branda.	350,00	m3	9,50 €	3 325,00 €
1.3.3	Abertura de caixa com 0,40m de profundidade para saneamento de solos na faixa de rodagem, incluindo carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos.	420,00	M2	4,50 €	1 890,00 €
1.4	Pavimentação				
1.4.1	Camadas Granulares				
1.4.1.1	Com características de sub-base em agregado britado de granulometria extensa (ABGE) com uma camada de 0.15m de espessura, após recalque. Dimensão máxima do agregado 40,0 mm. Compactação relativa 95 % do obtido pelo ensaio proctor, segundo NP EN 13286-2.	400,00	m2	3,10 €	1 240,00 €
1.4.1.2	Com características de base em agregado britado de granulometria extensa (ABGE) com uma camada de 0.15m de espessura, após recalque. Dimensão máxima do agregado 31,50mm. Compactação relativa 95 % do obtido pelo ensaio proctor, segundo NP EN 13286-2.	400,00	m2	3,10 €	1 240,00 €
1.4.2	Camadas de misturas betuminosas a quente				
1.4.2.1	Camada de desgaste em betão betuminoso AC 14 surf ligante (BB) com 0,06m de espessura, granulometria 0/14 mm e betume asfáltico 35/50, segundo NP EN 12951;	400,00	m2	10,00 €	4 000,00 €
1.4.3	Regas com emulsões betuminosas				



1.4.3.1	Rega de impregnação betuminosa catiónica de rotura lenta C50 BF4, á taxa de aplicação 1.5Kg/m², segundo NP EN 13308; Aplicada sobre camada granular;	400,00	m2	0,50 €	200,00 €
1.4.4	Fornecimento e assentamento de lancis pré-fabricados em betão, com 0,20x0,10 m, incluindo corte betuminoso, abertura de fundação, execução de fundações em betão pobre e todos os materiais e trabalhos necessários á sua boa execução.	6,00	ml	14,00 €	84,00 €
1.5	Sinalização				
1.5.1	Sinalização vertical				
1.5.1.1	Sinal D13e	1,00	un	120,00 €	120,00 €
1.5.1.2	Sinal D7e	1,00	un	120,00 €	120,00 €
1.5.1.3	Poste Vertical	1,00	un	25,00 €	25,00 €
1.5.2	Sinalização horizontal				
1.5.2.1	Inscrições Stop na Ciclovía	1,00	un	50,00 €	50,00 €
1.6	Mobiliário Urbano				
1.6.1	Fornecimento e aplicação de pilaretes de borracha afastados de 1.5m em 1.5m, incluindo fundação e todos os trabalhos e materiais necessários	48,00	un	55,00 €	2 640,00 €
1.7	Rede de Drenagem Pluvial				
1.7.1	Movimento de terras				
1.7.1.1	Escavação em abertura de valas em terreno/ rocha de qualquer natureza, para assentamento dos coletores	6,50	m3	5,00 €	32,50 €
1.7.1.2	Aterro com areia ou terra cirandada, para protecção da tubagem até 0,30m acima da geratriz superior, incluindo almofada de areia.	3,20	m3	10,00 €	32,00 €
1.7.1.3	Aterro com material proveniente da escavação, compactado em camadas de 0,20m, conforme C.E..	2,70	m3	10,00 €	27,00 €
1.7.1.4	Transporte a destino final adequado da responsabilidade do empreiteiro dos produtos sobrantes.	4,60	m3	4,00 €	18,40 €
1.7.2	Tubagem				
1.7.2.1	Fornecimento e assentamento de tubos em PPC PN10 com resistência à compressão diametral em função das condições de assentamento (ramal de sumidouro), incluindo todos os acessórios necessários, com os seguintes diâmetros:				
1.7.2.1.1	DN 200	6,00	ml	25,00 €	150,00 €
1.7.3	Elementos de drenagem				



1.7.3.1	Fornecimento e montagem de Sumidouros com corpo pré-fabricados em betão e grelha em ferro fundido D400, equipada com sistema de fecho e protecção anti-vandalismo, conforme desenho de pormenor, incluindo todos os trabalhos necessários à boa execução, nomeadamente apoio de construção civil.	1,00	un	300,00 €	300,00 €
1.7.3.2	Execução de órgãos de drenagem longitudinal constituídas por, valetas de plataforma lateral até 1m de largura, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua implantação, escavação em terreno de qualquer natureza, remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobrantes e eventual indemnização por depósito. Notas: a) A pendente mínima para escoamento das águas é de 0,5%. B) A espessura mínima das paredes de betão é de 10cm, antecedido de camada de AGBE com 10cm, regularizada e compactada e a forma da valeta será dependente das próprias condições locais devendo obter-se, em qualquer caso, a prévia autorização da fiscalização. C) A preparação do terreno inclui a remoção de vegetação existente nas valetas, substituição de solos argilosos por tout-venant, de acordo com a prévia autorização da fiscalização. D) O remate das valetas em relação a muros (ou limites de terrenos, taludes) é considerado neste artigo até uma largura média de 1,50m contado a partir da pavimentação betuminosa e deverá ser executado manualmente. Consideram-se 5 entradas de propriedades com 4m em meio tudo de betão Ø300 revestido com 0,10m de betão .	140,00	ml	16,00 €	2 240,00 €
1.7.3.3	Caixas de ligação em betão armado C20/25 e aço A400NR, dotada de tampa circular em FFD da classe C250, normalizada de acordo com a NP EN 124, com degraus em varão de aço revestido a polipropileno, incluindo todas as ligações à rede, em conformidade com desenho de pormenor.				
1.7.3.3.1	Em valetas triangulares de betão, com tubagem de descarga em PP corugado Ø315mm SN8 com abocardamento integral, incluindo fita sinalizadora, de águas residuais, com o comprimento médio de 8,0m (TIPO A).	1,00	un	300,00 €	300,00 €
1.8	Muros				



1.8.1	Execução de camada de betão de limpeza, em sapatas contínuas de muro de suporte, e nivelamento da base da fundação, de 10 cm de espessura, fabricado em central e betonagem desde camião, betão C12/15 (X0(P); D12; S3; CI 1,0), no fundo da escavação previamente realizada.	180,00	m2	15,00 €	2 700,00 €
1.8.2	Execução de Muro de suporte, incluindo sapata contínua de betão C25/30 (XC2(P); D12; S2; CI 0,4) fabricado em central e betonagem com bomba, com aço A400 NR, transportado e colocado em obra segundo NP EN 206-1. Executada segundo NP ENV 13670-1. Inclui: O transporte e movimento vertical e horizontal dos materiais em obra, inclusive carga e descarga dos camiões. Colocação da armadura, com separadores homologados. Colocação de negativos. Betonagem e vibração do betão. Coroamento e nivelamento da fundação. Cura do betão. Protecção e sinalização das armaduras salientes de espera. Incluindo execução de drenagem no tardo do muro através de colocação de geodreno, envolto em manta geotêxtil e camada de material drenante.	15,00	m3	420,00 €	6 300,00 €
TOTAL				28 298,90 €	
TOTAL C/ IVA				29 996,83 €	

Cláusula 5.ª | Forma da modificação ao contrato

A presente alteração e modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima é celebrada por escrito, composta pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dele fazem parte integrante e constitui adenda ao contrato interadministrativo outorgado entre as partes.

Cláusula 6.ª | Produção de efeitos

A alteração e modificação ao contrato interadministrativo produz todos os seus efeitos desde 1 de janeiro de 2024, nos termos dos artigos 155.º e 156.º do Código de Procedimento Administrativo.

Cláusula 7.ª | Publicidade

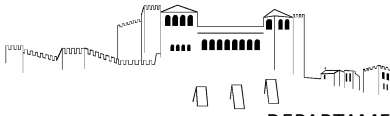
A alteração e modificação ao contrato interadministrativo são publicitadas no sítio da internet do Município de Leiria.

A presente adenda ao contrato interadministrativo é composto por ___ (____) folhas e ___ (___) anexo, sendo devidamente assinado pelos seus representantes, depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

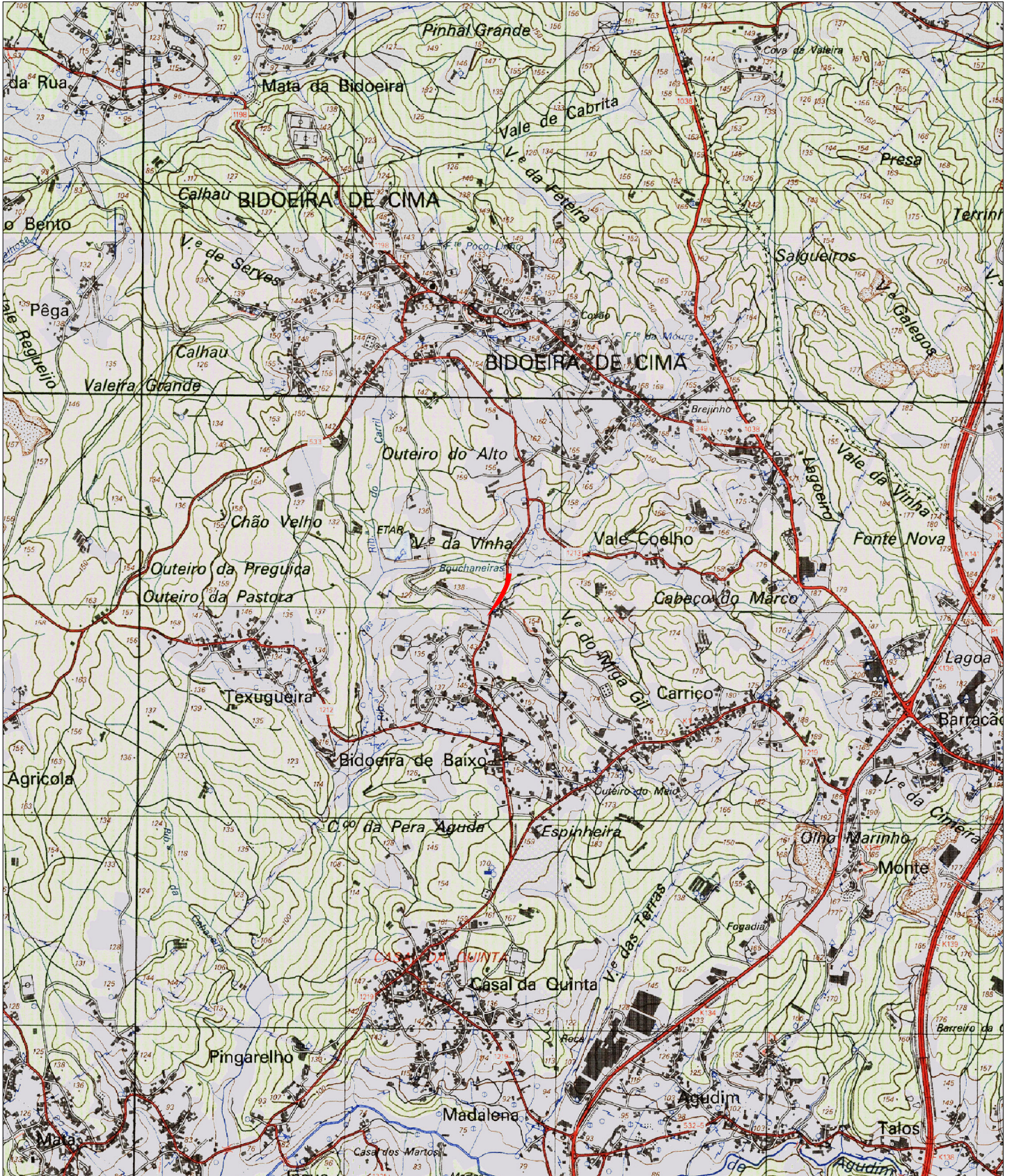


O Presidente da Câmara Municipal de Leiria | Gonçalo Lopes

O Presidente da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima | Tiago Gago dos Santos



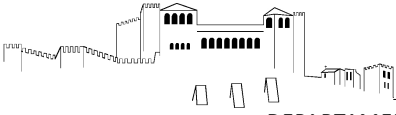
Plano Diretor Municipal de Leiria
Extrato da Carta de Militar



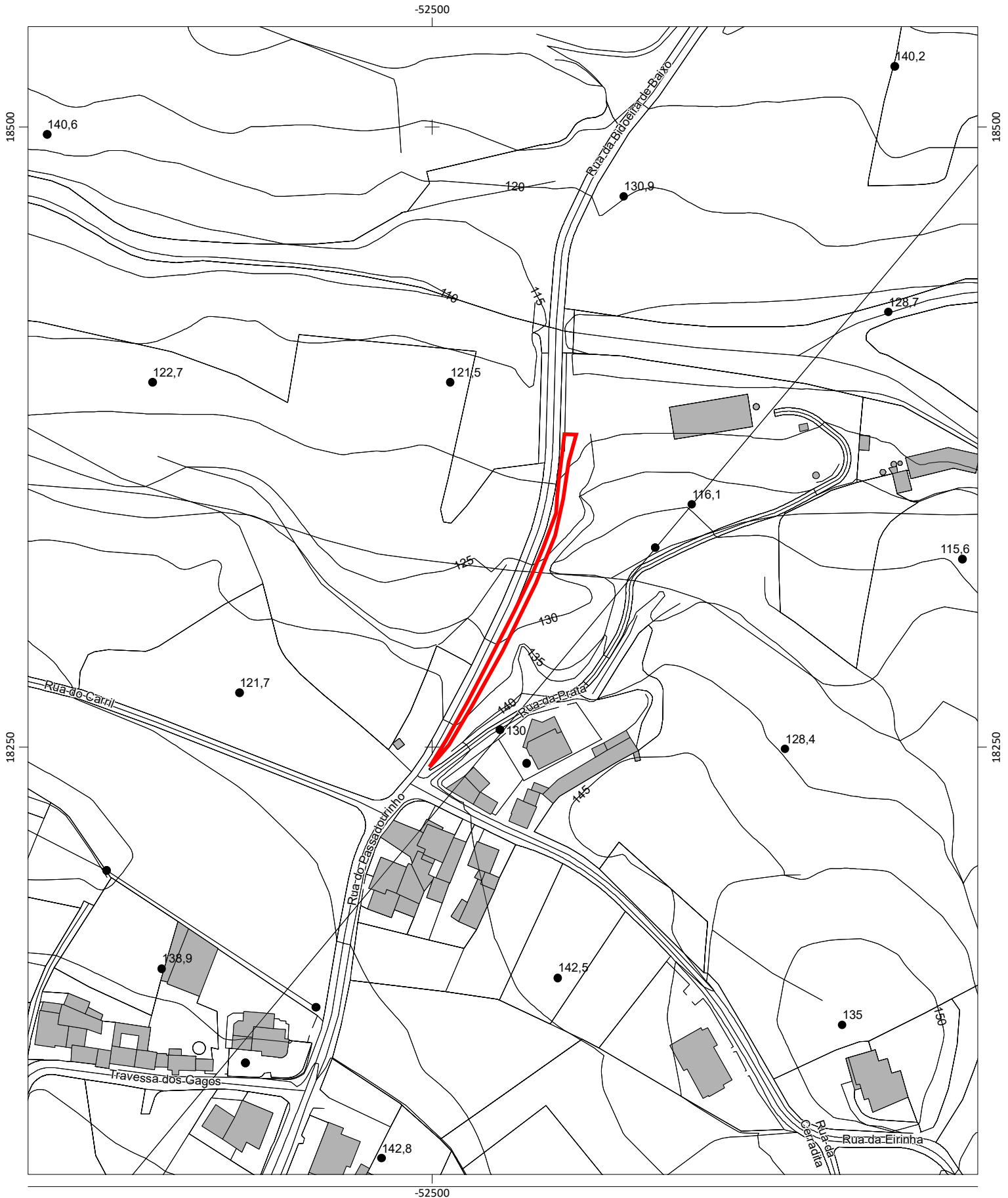
Guia nº: <GUIA>

Escala: 1:25 000

Data: 30/01/2024



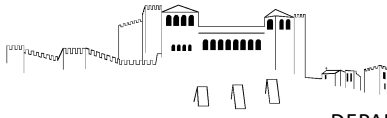
Extrato da Cartografia - 2019



Escala: 1:2 000

Data: 30/01/2024

0 50 Metros



Extrato de Ortofotomapa 2018



Escala: 1:2 000

0 50 Metros

Data: 30/01/2024

ORÇAMENTO					
Contratos interadministrativos 2023 _Freguesia de Bidoeira de Cima					
Lista de Preços Unitários Final					
Capítulo/Art	Designação	Qtd.	Un.	PU	Total
1	VIA PARTILHADA - RUA DA BIDOEIRA DE BAIXO – TROÇO SUL – 140 ML				
1.1	Estaleiro				
1.1	Montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro e instalações provisórias e implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos. E Elaboração das Fichas de Procedimento de Segurança, de acordo com o equipamento e métodos construtivos a utilizar na Obra, a fim de permitir ao Dono da Obra, nos termos do art.º 14 do decreto-lei n.º273/2003 de 29 de Outubro, autorizar a abertura do Estaleiro, trabalhos relativos ao estaleiro, ou relativos a quaisquer outras instalações provisórias de apoio à execução dos trabalhos, incluindo as correspondentes instalações, redes provisórias de água, de esgoto, de electricidade e de meios de telecomunicações, vias internas de circulação e todos os trabalhos necessários, para o conjunto dos trabalhos incluídos na empreitada, conforme especificações do C.E. Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com projecto elaborado nos termos do Decreto Regulamentar 22A/98 de 1 de Outubro, referente a sinalização vertical, horizontal e outros equipamentos necessários, incluindo fornecimento, implantação e colocação.	1,00	Vg	260,00 €	260,00 €
1.2	Demolições				
1.2.1	Abate e corte de árvores existentes na área de intervenção ou adjacente, que possam prejudicar a usabilidade da nova área, incluindo processo de abate, o respetivos desenraizamento.	1,00	vg	150,00 €	150,00 €
1.2.2	Levantamento e colocação de marcos de propriedade, incluindo levantamento e aplicação na parte posterior da ciclovia a executar	1,00	vg	75,00 €	75,00 €
1.2.3	Levantamento e posterior colocação de sinais existentes, incluindo levantamento dos sinais, transporte a estaleiro e posterior aplicação na parte posterior da ciclovia a executar	1,00	un	30,00 €	30,00 €
1.3	Terraplenagem				
1.3.1	Desmatção e desenraizamento de manchas existentes com material arbustivo e mato, incluindo remoção, carga, transporte e descarga dos produtos sobranes a destino final adequado da responsabilidade do empreiteiro, regularização e compactação de fundos, drenagem, sistemas de rebaixamento do nível freático, escoramentos, entivação se necessário, assim como restantes trabalhos complementares.	500,00	m2	1,50 €	750,00 €
1.3.2	Escavação em terreno de qualquer natureza com recurso a meios manuais/mecânicos para modelação do terreno e obtenção das cotas de implantação, incluindo empolamento, carga, transporte e descarga a aterro ou vazadouro certificado de material, indemnização por depósito. Os solos predominantes são terras, terras duras e rocha branda.	350,00	m3	9,50 €	3 325,00 €
1.3.3	Abertura de caixa com 0,40m de profundidade para saneamento de solos na faixa de rodagem, incluindo carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, assim como a execução de todos os trabalhos.	420,00	M2	4,50 €	1 890,00 €
1.4	Pavimentação				
1.4.1	Camadas Granulares				

ORÇAMENTO					
Contratos interadministrativos 2023_Freguesia de Bidoeira de Cima					
Lista de Preços Unitários Final					
Capítulo/Art	Designação	Qtd.	Un.	PU	Total
1.4.1.1	Com características de sub-base em agregado britado de granulometria extensa (ABGE) com uma camada de 0.15m de espessura, após recalque. Dimensão máxima do agregado 40,0 mm. Compactação relativa 95 % do obtido pelo ensaio proctor, segundo NP EN 13286-2.	400,00	m2	3,10 €	1 240,00 €
1.4.1.2	Com características de base em agregado britado de granulometria extensa (ABGE) com uma camada de 0.15m de espessura, após recalque. Dimensão máxima do agregado 31,50mm. Compactação relativa 95 % do obtido pelo ensaio proctor, segundo NP EN 13286-2.	400,00	m2	3,10 €	1 240,00 €
1.4.2	Camadas de misturas betuminosas a quente				
1.4.2.1	Camada de desgaste em betão betuminoso AC 14 surf ligante (BB) com 0,06m de espessura, granulometria 0/14 mm e betume asfáltico 35/50, segundo NP EN 12951;	400,00	m2	10,00 €	4 000,00 €
1.4.3	Regas com emulsões betuminosas				
1.4.3.1	Rega de impregnação betuminosa catiónica de rotura lenta C50 BF4, á taxa de aplicação 1.5Kg/m ² , segundo NP EN 13308; Aplicada sobre camada granular;	400,00	m2	0,50 €	200,00 €
1.4.4	Fornecimento e assentamento de lancis pré-fabricados em betão, com 0,20x0,10 m, incluindo corte betuminoso, abertura de fundação, execução de fundações em betão pobre e todos os materiais e trabalhos necessários á sua boa execução.	6,00	ml	14,00 €	84,00 €
1.5	Sinalização				
1.5.1	Sinalização vertical				
1.5.1.1	Sinal D13e	1,00	un	120,00 €	120,00 €
1.5.1.2	Sinal D7e	1,00	un	120,00 €	120,00 €
1.5.1.3	Poste Vertical	1,00	un	25,00 €	25,00 €
1.5.2	Sinalização horizontal				
1.5.2.1	Inscrições Stop na Ciclovia	1,00	un	50,00 €	50,00 €
1.6	Mobiliário Urbano				
1.6.1	Fornecimento e aplicação de pilaretes de borracha afastados de 1.5m em 1.5m, incluindo fundação e todos os trabalhos e materiais necessários	48,00	un	55,00 €	2 640,00 €
1.7	Rede de Drenagem Pluvial				
1.7.1	Movimento de terras				
1.7.1.1	Escavação em abertura de valas em terreno/ rocha de qualquer natureza, para assentamento dos coletores	6,50	m3	5,00 €	32,50 €
1.7.1.2	Aterro com areia ou terra cirandada, para protecção da tubagem até 0,30m acima da geratriz superior, incluindo almofada de areia.	3,20	m3	10,00 €	32,00 €
1.7.1.3	Aterro com material proveniente da escavação, compactado em camadas de 0,20m, conforme C.E..	2,70	m3	10,00 €	27,00 €
1.7.1.4	Transporte a destino final adequado da responsabilidade do empreiteiro dos produtos sobranes.	4,60	m3	4,00 €	18,40 €
1.7.2	Tubagem				
1.7.2.1	Fornecimento e assentamento de tubos em PPC PN10 com resistência à compressão diametral em função das condições de assentamento (ramal de sumidouro), incluindo todos os acessórios necessários, com os seguintes diâmetros:				
1.7.2.1.1	DN 200	6,00	ml	25,00 €	150,00 €
1.7.3	Elementos de drenagem				

ORÇAMENTO					
Contratos interadministrativos 2023 _Freguesia de Bidoeira de Cima					
Lista de Preços Unitários Final					
Capítulo/Art	Designação	Qtd.	Un.	PU	Total
1.7.3.1	Fornecimento e montagem de Sumidouros com corpo pré-fabricados em betão e grelha em ferro fundido D400, equipada com sistema de fecho e protecção anti-vandalismo, conforme desenho de pormenor, incluindo todos os trabalhos necessários à boa execução, nomeadamente apoio de construção civil.	1,00	un	300,00 €	300,00 €
1.7.3.2	Execução de órgãos de drenagem longitudinal constituídas por, valetas de plataforma lateral até 1m de largura, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua implantação, escavação em terreno de qualquer natureza, remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobranes e eventual indemnização por depósito. Notas: a) A pendente mínima para escoamento das águas é de 0,5%. B) A espessura mínima das paredes de betão é de 10cm, antecedido de camada de AGBE com 10cm, regularizada e compactada e a forma da valeta será dependente das próprias condições locais devendo obter-se, em qualquer caso, a prévia autorização da fiscalização. C) A preparação do terreno inclui a remoção de vegetação existente nas valetas, substituição de solos argilosos por tout-venant, de acordo com a prévia autorização da fiscalização. D) O remate das valetas em relação a muros (ou limites de terrenos, taludes) é considerado neste artigo até uma largura média de 1,50m contado a partir da pavimentação betuminosa e deverá ser executado manualmente. Consideram-se 5 entradas de propriedades com 4m em meio tudo de betão Ø300 revestido com 0,10m de betão .	140,00	ml	16,00 €	2 240,00 €
1.7.3.3	Caixas de ligação em betão armado C20/25 e aço A400NR, dotada de tampa circular em FFD da classe C250, normalizada de acordo com a NP EN 124, com degraus em varão de aço revestido a polipropileno, incluindo todas as ligações à rede, em conformidade com desenho de pormenor.				
1.7.3.3.1	Em valetas triangulares de betão, com tubagem de descarga em PP corugado Ø315mm SN8 com abocardamento integral, incluindo fita sinalizadora, de águas residuais, com o comprimento médio de 8,0m (TIPO A).	1,00	un	300,00 €	300,00 €
1.8	Muros				
1.8.1	Execução de camada de betão de limpeza, em sapatas contínuas de muro de suporte, e nivelamento da base da fundação, de 10 cm de espessura, fabricado em central e betonagem desde camião, betão C12/15 (X0(P); D12; S3; Cl 1,0), no fundo da escavação previamente realizada.	180,00	m2	15,00 €	2 700,00 €
1.8.2	Execução de Muro de suporte, incluindo sapata contínua de betão C25/30 (XC2(P); D12; S2; Cl 0,4) fabricado em central e betonagem com bomba, com aço A400 NR, transportado e colocado em obra segundo NP EN 206-1. Executada segundo NP ENV 13670-1. Inclui: O transporte e movimento vertical e horizontal dos materiais em obra, inclusive carga e descarga dos camiões. Colocação da armadura, com separadores homologados. Colocação de negativos. Betonagem e vibração do betão. Coroamento e nivelamento da fundação. Cura do betão. Protecção e sinalização das armaduras salientes de espera. Incluindo execução de drenagem no tardo do muro através de colocação de geodreno, envolto em manta geotêxtil e camada de material drenante.	15,00	m3	420,00 €	6 300,00 €
				TOTAL	28 298,90 €
				TOTAL C/ IVA	29 996,83 €